



ATO NORMATIVO 01/2025

Altera o calendário eleitoral da eleição da sociedade civil do COMJUV – Gestão 2024/2026 e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída nos termos da Resolução nº 01/2025, do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, no exercício das suas atribuições legais, instituída nos termos DOS ITENS 10 e 10.1. DO EDITAL COMJUV 01/2025; e

CONSIDERANDO que apenas 2 (duas) organizações da sociedade civil se inscreveram para o processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os itens 5 e 8.7. que passam a vigor da seguinte forma:

“ITEM 5. O pedido de inscrição deve ser feito exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/vXsq9Rk31Ar8BEbj9>, até o dia 20 de julho de 2025, às 23h59m.”

“ITEM 8.7. A eleição ocorrerá no dia 30 de julho de 2025, na Casa dos Conselhos ou em outro lugar determinado em ato pela Comissão Eleitoral, considerando o número de votantes.

Art. 2º. O **ANEXO I** do Cronograma eleitoral da Referida Resolução passa a vigorar conforme abaixo:

EVENTO	DATA
Último dia para inscrições	Até dia 20 de julho de 2025
Publicação da lista das entidades que pediram inscrição	Até dia 23 de julho de 2025
Último dia para requerer impugnação contra pedido de inscrição	Até dia 28 de julho de 2025
Publicação da lista das entidades habilitadas	Até dia 01 de agosto de 2025
Assembleia de Eleição	Dia 28 de agosto de 2025
Publicação da lista entidades eleitas	Até 01 de setembro de 2025
Prazo para envio dos nomes que serão nomeados como conselheiros	Até 04 de setembro de 2025
Publicação do decreto de entidades eleitas	Até 11 de setembro de 2025
Posse	Até 30 de setembro de 2025

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura, página do Conselhos Municipais, aba COMJUV – Edital.

Juazeiro-Bahia, 20 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Coordenador da Comissão Eleitoral